



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE POCINHOS

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB  
E-mail: [cartoriopocinhos@hotmail.com.br](mailto:cartoriopocinhos@hotmail.com.br) Contato: (83) 3384-1072

## - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

**C E R T I F I C O** a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na - **MATRÍCULA 6423 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

**Livro 2-AF FLS. 148.** Um terreno a Rua Projetada 145 n 41 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Norte- Frente com a Rua Projetada 145, 10,0 metros, ao Sul- Fundos com José Adailton Marinho da Silva, 10,0 metros, ao Leste- Lado Direito com o imóvel n 31 do Sr Marcondes dos Santos Victor, 12,50 metros e ao Oeste- Lado Esquerdo com o imóvel n 51 do Sr Marcondes dos Santos Victor, 12,50 metros perfazendo um total de 125,00m<sup>2</sup>, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **JOSÉ ADAILTON MARINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador Informal, residente a Rua Manoel Porto da Silva n 347 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 120.203.864-61 e portador da Carteira de Identidade n 3971470 SSDS-PB por compra a **MARCONDES VICTOR DOS SANTOS E SUA MULHER MARTHA FRANCILENE DE SOUSA VICTOR**, brasileiros, casados, ele portador do RG de nº 136.140-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 058.630.404-59, ela do lar, portadora do RG de nº 378.688SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 853.476.124-87, residentes e domiciliados na Rua Auta Leite 456, Bela Vista Campina Grande-Pb, lavrada no Livro 79 as Fls. 169 e registrada no livro 2-AF Fls. 49 sob n R2-6332 em 02 de Junho de 2015. A Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.

**AV: 1. MATRÍCULA 6423 –** Uma casa Residencial a Rua Projetada 145 n 41 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Norte- Frente com a Rua Projetada 145, 10,0 metros, ao Sul- Fundos com José Adailton Marinho da Silva, 10,0 metros, ao Leste- Lado Direito com o imóvel n 31 do Sr Marcondes dos Santos Victor, 12,50 metros e ao Oeste- Lado Esquerdo com o imóvel n 51 do Sr Marcondes dos Santos Victor, 12,50 metros perfazendo um total de 125,00m<sup>2</sup> e medindo e área construída 69,40 m<sup>2</sup>, com os seguintes

compartimentos: Área de Entrada, dois Quartos, sala única, cozinha, um wc social e área de serviço. CND. Licença de Construção 88 em 24 de Agosto de 2015. Habite-se n 1 em 24 de Agosto de 2015. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 9,30, FARPEN no valor de R\$ 16,81, sendo os Emolumentos R\$ 310,30. Selo Digital: **ABL02355-EAWM**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 03/09/2015. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.



**R: 2. MATRÍCULA 6423** – Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 246.901.186, o imóvel objeto da presente matrícula tem como Outorgantes/ Vendedores **JOSÉ ADAILTON MARINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, residente a Rua Manoel Porto da Silva n 347 Polic Jardim Etelvina- Pocinhos- PB inscrito no CPF sob n 120.203.864-61 e portador da Carteira de Identidade n 3971470 SSDS-PB, e do outro lado como Outorgante Comprador/devedor **ARTUR ANTONIO DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente a Rua Capitão Salvino de Oliveira n 145 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 109.281.194-08 e portador da Carteira de Identidade n 3993096 SSDS-PB, que tem como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 Agência de Pocinhos-PB prefixo 2469-4, o valor da venda e compra e forma de pagamento: O valor da venda e compra é de R\$ 95.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financeiro e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios do comprador R\$ 1.040,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 17.960,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 76.000,00.. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 22,13, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 737,94. Selo Digital: **ABN29617-T8PP**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 28/09/2015. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

**AV: 3. MATRÍCULA 6423** – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Terceira (DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando- se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 10/11/2015 a 10/10/2045. Taxa anual de Juros normalidade 5,004% e 5,116% ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 95.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 98.100,00. Valor do financiamento R\$ 76.000,00, contrato datado 25 de Setembro de 2015, o qual se encontra registrado sob n AV3-6423 as fls. 148 do Livro 2-AF. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 22,13, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 737,94. Selo Digital: **ABN29618-AY2S**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 28/09/2015. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.



**R: 4. MATRÍCULA 6423** – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor ARTUR ANTONIO DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG n 3993096 SSDS/PB e inscrito no CPF sob n 109.281.194-08, residente e domiciliado em Pocinhos-PB- Rua Capitão Salvino Marques de Oliveira n 145 Jardim Etelvina, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA- SITUADA NA RUA PROJETADA 145 N 41 LOTEAMENTO JARDIM ETELVINA- POCINHOS- PB Acima descrito Valor da consolidação R\$ 98.100,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,16, MP no valor de R\$ 13,91, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 43,48, sendo os Emolumentos R\$ 869,58. Selo Digital: **AHQ25645-AIUI**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 06/05/2019. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

**NADA MAIS:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos(PB), 12/08/2021.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,16, MP no valor de R\$ 13,91, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 43,48, sendo os Emolumentos R\$ 869,58. Selo Digital: **AHQ25645-AIUI** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PE  
*Ruth de Souza Porto Diniz*  
Escrevente  
email: cartórioocinhos@hotmail.com.br